



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 9/XIV/1.ª SL

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2020, reuniu, pelas quinze horas e trinta minutos, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, na sala quatro do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Deliberação sobre os critérios orientadores em matéria de ofertas e hospitalidades recebidas pelos Deputados à Assembleia da República;**
- 2 - Apreciação e votação de Parecer relativamente a imunidade;**
- 3 – Aprovação de atas;**
- 4 - Diversos.**

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Jorge Lacão (PS) começou por informar que se todos estivessem de acordo o ponto 2 iria ser discutido por último, visto tratar-se de matéria reservada, de acordo com o Regulamento da comissão.

De seguida deu conta do pedido do GP do PSD de uso da prerrogativa regimental de adiamento da votação sobre a deliberação constante do ponto 1 da ordem de trabalhos, mas que em todo o caso daria a palavra ao Senhor Deputado André Silva para apresentar as proposta de alteração do PAN ao projeto de definição dos critérios orientadores.

Usou então da palavra o Senhor **Deputado André Silva (PAN)** começando por dizer que as alterações que iria apresentar eram as que o seu GP tinha considerado importantes. Referiu-se, em primeiro lugar, à inclusão de um prazo de 30 dias para a apresentação das ofertas; a distinção entre as ofertas aceites em nome da Assembleia da República (AR) e as dirigidas à AR, em observação do n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 52/2019; a introdução de um novo artigo 4.º relativo à apresentação ou entrega facultativa de ofertas que considerou ser um mecanismo extra de transparência; no artigo relativo ao destino final das ofertas acrescenta à remessa a outra entidade pública a possibilidade de ser feita a instituições que prossigam fins não lucrativos; ainda neste último artigo o PAN propõe uma nova redação do n.º 4 e um novo n.º 5 que visam a introdução de critérios que assegurem a entrega das ofertas em aplicação dos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Código de Conduta dos Deputados à AR; no artigo relativo ao registo de ofertas é atribuída uma nova incumbência à Secretaria Geral da AR relativa ao registo da data e circunstância da oferta; e por fim o aditamento de um novo artigo 8.º relativo ao reforço do acompanhamento da aplicação da deliberação a adotar por parte da CTED.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 9/XIV/1.ª SL

O **Senhor Presidente** usou da palavra para sublinhar o facto de que nesta apreciação do projeto de definição de critérios orientadores não se estava propriamente a legislar, mas apenas a aplicar o Código de Conduta dos Deputados.

Após a observação do Senhor Presidente usou da palavra sobre a exposição das alterações proposta pelo PAN, a Senhora **Deputada Isabel Oneto (PS)** para dizer que o GP do PS acompanhava na generalidade as propostas apresentadas e felicitar o trabalho do Deputado Pedro Delgado Alves, bem como do esforço da Mesa e Coordenadores em alcançar um texto consensual.

A seguir usou da palavra o Senhor **Deputado Pedro Delgado Alves (PS)** para comentar as alterações propostas pelo PAN, começando por sublinhar que o objetivo inicial da proposta por si elaborada foi de ir buscar inspiração ao direito comparado, tendo analisado modelos em vigor noutros países com sistemas idênticos. Ressalvou que os critérios ficaram definidos no Código de Conduta e no Regime do Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos. Quanto ao destino final das ofertas previsto nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 4.º da proposta, referiu que este decorre da avaliação a fazer pela Secretaria Geral; bem como que não concordava com o aditamento proposto pelo PAN de um n.º 2 ao artigo 3.º, visto que do que se tratava era das ofertas dirigidas ao Deputado enquanto tal, de ofertas individualizadas. Acrescentou que a CTED não tem mandato para emitir normas nesse contexto. Criticou ainda o conteúdo de um novo n.º 6 para o artigo 4.º, visto que ignora a ligação que um Deputado tem ao seu círculo eleitoral, já que faz todo o sentido que o Deputado queira entregar a oferta a uma instituição local, não devendo ser a Secretaria Geral a decidir.

Ainda a este propósito usou da palavra a Senhora **Deputada Sara Madruga da Costa (PSD)** para felicitar o trabalho do Deputado Pedro Delgado Alves e do esforço do coordenador do PSD na CTED, Deputado André Coelho Lima para o texto a que se chegou em sede de Mesa e Coordenadores. Sublinhou que a ausência do coordenador nesta reunião justificava o pedido de adiamento da votação do projeto de regulamento, visto que as propostas de alteração do PAN iam além do texto acordado. Ressalvou ter sérias dúvidas em relação ao n.º 4 do artigo 5.º da proposta do PAN visto ir contra o espírito conciliador da Mesa e Coordenadores e ao que foi aprovado em sede de CERTEFP, na qual foi afastada a possibilidade da regulamentação da aquisição da oferta com valor inferior a 150 euros por parte do Deputado.

O Senhor **Deputado André Silva (PAN)** disse não questionar o trabalho feito em sede de reunião de Mesa e Coordenadores realçando o facto de não ter podido comparecer a



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 9/XIV/1.ª SL

essas reuniões. Insistiu na oportunidade das propostas apresentadas com base no Código de Conduta e no Regime do Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos.

A este propósito o **Senhor Presidente** realçou o que já disse em reuniões anteriores, ou seja, que qualquer Deputado pode sempre apresentar iniciativas em Comissão independentemente do trabalho preparatório em sede de Mesa e Coordenadores.

Ainda sobre esta matéria usaram da palavra os Senhores **Deputados Pedro Delgado Alves e José Magalhães (PS)** para sublinharem que os registos facultativos não se podem tornar obrigatórios, pelo que não deve ser a lei a regulá-los.

O **Senhor Presidente** esclareceu que as deslocações dos Deputados no âmbito da liberdade de exercício do mandato não estão sujeitas a registo.

Esclareceu que os convites de entes particulares dirigidos aos Deputados e por estes aceites, apenas se enquadram no Regulamento de Viagens, quando autorizados pelo PAR, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 10.º da Resolução da Assembleia da República n.º 113/2019, de 23 de julho.

Deu por encerrada a discussão, remetendo o seu prosseguimento para a próxima reunião da Comissão, propondo que nesta se passaria a deliberar sobre o documento artigo a artigo.

As atas foram aprovadas por unanimidade após a Senhora Deputada Isabel Oneto ter pedido a correção do sentido de voto do seu grupo parlamentar quanto ao Parecer apresentado pelo Deputado Hugo Patrício, na ata n.º 8, e o Deputado Pedro Delgado Alves ter pedido que ficasse registada a sua ausência naquela votação.

Relativamente ao último ponto – apreciação e votação de Parecer relativamente a imunidade, o GP do PSD pediu o adiamento do mesmo, nos termos regimentais.

A reunião terminou com a indicação que a ordem de trabalhos da próxima reunião replicaria a daquela reunião. Nada mais havendo a acrescentar, o Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Deputados a sua presença e participação na audição. A reunião foi encerrada pelas 17 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 9/XIV/1.^a SL

Palácio de São Bento, 15 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Jorge Lacão)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 9/XIV/1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Constança Urbano De Sousa (PS)

Fernando Anastácio (PS)

Filipe Neto Brandão (PS)

Francisco Pereira Oliveira (PS)

Isabel Alves Moreira (PS)

Isabel Oneto (PS)

Jorge Lação (PS)

José Magalhães (PS)

Pedro Delgado Alves (PS)

Adão Silva (PSD)

Artur Soveral Andrade (PSD)

Catarina Rocha Ferreira (PSD)

Hugo Patrício Oliveira (PSD)

Márcia Passos (PSD)

Paulo Rios De Oliveira (PSD)

Sara Madruga Da Costa (PSD)

José Manuel Pureza (BE)

Pedro Filipe Soares (BE)

João Oliveira (PCP)

André Silva (PAN)

Carla Sousa (PS)

Lúcia Araújo Silva (PS)

Clara Marques Mendes (PSD)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 9/XIV/1.^a SL

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Coelho Lima (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

João Paulo Correia (PS)

João Pinho De Almeida (CDS-PP)